



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da Resolução nº 11.535/2014, este controle interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou o processo administrativo nº 0052026008, referente ao Pregão Presencial nº 008/2026-PMB, CONTRATOS Nº 046.005.2026-PMB, Nº 047.005.2026-SEMED, Nº 048.005.2026-SMS, Nº 049.005.2026-SEMAS, Nº 050.005.2026-SEMMA, Nº 051.005.2026-PMB, Nº 052.005.2026-SEMED, Nº 053.005.2026-SMS, Nº 054.005.2026-SEMAS, Nº 055.005.2026-SEMMA, Nº 056.005.2026-PMB, Nº 057.005.2026-SEMED, Nº 058.005.2026-SMS, Nº 059.005.2026-SEMAS, Nº 060.005.2026-SEMMA, Nº 061.005.2026-PMB, Nº 062.005.2026-SEMED, Nº 063.005.2026-SMS, Nº 064.005.2026-SEMAS e Nº 65.005.2026-SEMMA, tendo por objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA, o Valor global da Ata de Registro de Preços e de R\$ 4.349.040,45 (Quatro Milhões, Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Quarenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos), tendo como CONTRATADAS as empresas: SUPERMERCADO TROPICAL LTDA, CNPJ: 37.129.960/0001-66, CONTRATOS Nº 046.005.2026-PMB, no Valor de R\$ 24.092,00 (Vinte e Quatro Mil e Noventa e Dois Reais), Nº 047.005.2026-SEMED, no Valor de R\$ 191.466,20 (Cento e Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos), Nº 048.005.2026-SMS, no Valor de R\$ 87.729,53 (Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos), Nº 049.005.2026-SEMAS, no Valor de R\$ 5.217,82 (Cinco Mil, Duzentos e Dezesseis Reais e Oitenta e Dois Centavos), Nº 050.005.2026-SEMMA, no Valor de R\$ 1.562,76 (Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos), V S R FERREIRA, CNPJ: 03.561.828/0001-07, CONTRATOS Nº 051.005.2026-PMB, no Valor de R\$ 46.923,00 (Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Vinte e Três Reais), Nº 052.005.2026-SEMED, no Valor de R\$ 225.965,62 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos), Nº 053.005.2026-SMS, no Valor de R\$ 67.718,10 (Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Dez Centavos), Nº 054.005.2026-SEMAS, no Valor de R\$ 4.927,16 (Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Dezesseis Centavos), Nº 055.005.2026-SEMMA, no Valor de R\$ 22.422,00 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Dois Reais), A DA SILVA NETO, CNPJ: 21.158.313/0001-42, CONTRATOS Nº 056.005.2026-PMB, no Valor de R\$ 41.110,42 (Quarenta e Um Mil, Cento e Dez Reais e Quarenta e Dois Centavos), Nº 057.005.2026-SEMED, no Valor de R\$ 161.714,01 (Cento e Sessenta e Um Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Um Centavos), Nº 058.005.2026-SMS, no Valor de R\$ 129.551,92 (Cento e Vinte Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos), Nº 059.005.2026-SEMAS, no Valor de R\$ 40.562,70 (Quarenta Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos), Nº 060.005.2026-SEMMA, no Valor de R\$ 19.726,08 (Dezenove Mil, Setecentos e Vinte Seis Reais e Oito Centavos) e a empresa R DIAS RODRIGUES EIRELLI, CNPJ: 29.878.265/0001-79, CONTRATOS Nº 061.005.2026-PMB, no Valor de R\$ 14.097,53 (Quatorze Mil, Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos), Nº 062.005.2026-SEMED, no Valor de R\$ 98.392,47 (Noventa e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos), Nº 063.005.2026-SMS, no Valor de R\$ 83.142,00 (Oitenta e Três Mil e Cento e Quarenta e Dois Reais), Nº 064.005.2026-SEMAS, no Valor de R\$ 19.501,15 (Dezenove Mil, Quinhentos e Um Reais e Quinze Centavos) e Nº 65.005.2026-SEMMA, no Valor de R\$ 4.389,00 (Quatro Mil e Trezentos e Oitenta e Nove Reais), com base no artigo 6º, inciso XLI e art. 17, § 2º e § 5º, art. 28, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, Lei 13.709/2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais - LGPD), Lei nº 8.078/1990 e demais instrumentos legais correlatos, o processo possui legalidade, declaro que os referidos contratos se encontram:

ADHEMAR
MEDEIROS

Assinado de
forma digital
por ADHEMAR
MEDEIROS
RIOS:05549760
215

Praça Santo Antônio Nº 199, Centro – Baião/PA CEP:68.465 - 000

RIOS:0554
9760215



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Salvo melhor juízo, após análise favorável da Procuradoria Geral do Município, exarada no Parecer Jurídico nº 2026, datado do dia 08/04 /2026, os autos foram encaminhados a esse controle interno para manifestação, este Controle Interno entende que o Processo supramencionado encontra - se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e de comunicação ao Ministério Público Estadual, para providências de alçada. Por fim, ressaltamos que as informações e justificativas elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas e veracidade da Comissão de contratação, departamento que conduziu/gerenciou o processo desde seu início. Desta feita, retorna-se o processo integral à Comissão de Contratação, para as providências subsequentes de publicação nos portais obrigatórios, necessárias à conclusão do processo.

Baião - Pará, 26 de maio de 2026.

Responsável pelo Controle Interno: Adhemar Medeiros Rios.

ADHEMAR
MEDEIROS

RIOS:0554976021

5

Assinado de forma
digital por ADHEMAR

MEDEIROS
RIOS:05549760215

Adhemar Medeiros Rios
Controlador Geral
Port. Nº 008/2025-GP